



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**LICITAÇÃO N° 001/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. Processo Administrativo nº 057/2020. DECISÃO.** Vistos e examinados os autos deste processo administrativo **ACOLHO** o parecer jurídico exarado, adotando-o como razão de decidir e **DETERMINO** o reconhecimento da inexecutabilidade da proposta ofertada pela empresa CONSTRUTORA TAG FOX LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.884.259/0001-04, no valor de R\$ 313.594,42 (trezentos e treze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), com a sua consequente desclassificação, nos termos do artigo 48, inciso II e § 1º da Lei Geral de Licitações, devendo-se prosseguir à imediata tramitação do feito para a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em favor da segunda colocada, empresa ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.224.983/0001-61, por ter apresentado, dentre as propostas classificadas, a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal, no valor de R\$ 373.900,00 (trezentos e setenta e três mil e novecentos reais). Determino, ademais, que seja cientificada, imediatamente, a empresa CONSTRUTORA TAG FOX LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.884.259/0001-04 do teor desta decisão que, ainda, deverá ser amplamente divulgada no sítio oficial da Câmara Municipal. Encaminhe-se à Secretaria Administrativa para as providências cabíveis. **Marly Luzia Held Pavão.** Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense. **Cristian de Jesus Arca.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Américo Brasiliense/SP, 20 de agosto de 2020.

**LICITAÇÃO N° 001/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. Processo Administrativo nº 057/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e acolhendo o requerimento da licitante CONSTRUTORA TAG FOX LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.884.259/0001-04 e o parecer jurídico exarado nos autos deste processo administrativo, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 057/2020, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, tipo menor preço global, cujo **objeto** é a prestação de serviços de demolição da cobertura atual e construção de nova cobertura da edificação sede da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, localizada na rua Manoel Borba, nº 298, Américo Brasiliense/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, constante no processo e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.224.983/0001-61**, pela proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal, no valor de **R\$ 373.900,00 (trezentos e setenta e três mil e novecentos reais).** **Marly Luzia Held Pavão.** Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense. **Cristian de Jesus Arca.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Américo Brasiliense/SP, 20 de agosto de 2020.

**LICITAÇÃO N° 001/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. Processo Administrativo nº 057/2020. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.** A Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, Marly Luzia Held Pavão, nos termos do artigo 64, da Lei nº 8.666/1993, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do Edital de Licitação nº 001/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020, do Processo Administrativo nº. 057/2020, **CONVOCA** o representante da empresa **ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.224.983/0001-61**, classificada em 2º lugar no procedimento de licitação referido, por ter apresentado a proposta mais vantajosa a este órgão legislativo para a contratação de serviços de demolição da cobertura atual e construção de nova cobertura da edificação sede da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, localizada na rua



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Manoel Borba, nº 298, Américo Brasiliense/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, para assinatura do INSTRUMENTO DE CONTRATO, no prazo de 5 (cinco) dias após a data de publicação ou ciência inequívoca desta convocação. Publique-se. Notifique-se à vencedora. **Marly Luzia Held Pavão**. Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense. **Cristian de Jesus Arca**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Américo Brasiliense/SP, 21 de agosto de 2020.